



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 20/09/2022 às 00:01

LEI Nº 14.504, de 19 de setembro de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 117/2022, de autoria do Vereador Cido Reis. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se RUA NEIDE APARECIDA DE ABREU BRAGA, a chamada Rua da Penetração, localizada entre as Ruas Deni Alberto de Abreu e João Abreu Filho, situada no Loteamento Ponte Preta - região urbana de Benfica. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Auxiliar de Enfermagem". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de setembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar